

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

**Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no Auditório Municipal do Crato, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão ordinária e pública, sob a presidência do 1.º Secretário, João Manuel Ferreira Farinha, com a seguinte ordem de trabalhos:**

- 1. Informação da Atividade da Câmara Municipal;**
- 2. Apreciação do Relatório do 1.º Semestre de 2021 do Auditor Externo** nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);
- 3. Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal,** nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico);
- 4. Eleição de um representante das Juntas de Freguesia** para integrar a **Comissão Municipal de Proteção Civil do Crato** (nos termos da alínea i) do artigo 41º da Lei de Bases da Proteção Civil - Lei 27/2006);
- 5. Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna do Município do Crato,** nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 24/2018, de 11 de abril;
- 6. Eleição de um Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho,** no **Conselho Municipal de Educação.** (alínea d), n.º 1, artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 30 de janeiro);
- 7. Eleição de um representante da Assembleia Municipal do Crato para integrar a Comissão Municipal de Trânsito do Município do Crato;**
- 8. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia Genérica Relativa aos Apoios a Conceder às Freguesias do Concelho do Crato para o ano 2022;**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

9. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, **da Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;**
10. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, **da Participação Variável no IRS 2022 – Município do Crato;**
11. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, **do Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da Taxa para o ano 2022 e Redução da Taxa de IMI em Função do Número de Dependentes;**
12. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, **da Derrama para o Ano de 2022;**
13. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, **da 3.ª Revisão ao Orçamento 2021 (sujeito a aprovação da Câmara Municipal na reunião de 22 de dezembro de 2021);**
14. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, **da 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021 – 2024 (sujeito a aprovação da Câmara Municipal na reunião de 22 de dezembro de 2021).**

### **Presenças:**

#### **Membros da Assembleia Municipal:**

Registou-se a presença de João Manuel Ferreira Farinha, Joana Isidro Rosa Novais da Rocha, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Celestino Marques Faustino, Miguel Romão Caldeira Batista, Célia Maria Felizardo Meira, Pedro Alexandre Bizarro Carranca, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé e Francisco João Belo Farinha.

A eleita **Sandra Maria Sias Cardoso** fez-se **substituir** pela eleita **Sílvia Alexandra Capelão Freire Louro**.

O eleito **Rui António Pires Marques** fez-se **substituir** pela eleita **Alexandra Matos**.

A eleita **Eduarda Maria Subtil Pires** fez-se **substituir** pelo eleito **Rui Mourato**.

Entrou na Mesa da Assembleia a justificação da falta da Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, pelo que a presidência da sessão foi assumida pelo 1.º Secretário, **João Manuel Ferreira Farinha** nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que de seguida, o Presidente em Exercício, convidou o membro **Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco**, do Grupo da CDU,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

para fazer parte da Mesa da Assembleia, ocupando o lugar de 2.ª Secretária em Exercício, uma vez que o lugar de 1.º Secretário em Exercício, foi ocupado pelo membro **Céu Maria Alves Gonçalves Batista**, 2.ª Secretária da Assembleia Municipal.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, **Sérgio João Farinha Calado**, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**, Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia** e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**.

No que respeita aos membros do **Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor **Presidente da Câmara, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, e dos senhores **Vereadores Pedro Miguel Belo Coelho, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo e Marco Fernando Duque de Mendonça**.

O senhor Vereador **José Correia da Luz** não esteve presente e não justificou a sua ausência.

Verificado o quórum necessário o senhor **Presidente em Exercício, João Manuel Ferreira Farinha**, deu início aos trabalhos pelas vinte e uma horas e quinze minutos.

Considerando o disposto no n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, o senhor Presidente em Exercício colocou à consideração da Assembleia a proposta de gravação da reunião, através da captação de imagem e som, para posterior disponibilização da mesma na internet, nomeadamente, nas redes sociais do Município do Crato, tendo a mesma sido aceite por todos os membros.

### PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

O Presidente em Exercício, **João Manuel Ferreira Farinha**, informou do registo da correspondência **recebida e expedida** no período de **13 de setembro a 28 de dezembro de 2021**, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

O Presidente em Exercício, **João Manuel Ferreira Farinha**, colocou a proposta de **Ata nº 7/2021 da sessão extraordinária de 13 de novembro de 2021** à votação a qual foi **aprovada, por unanimidade**.

O Grupo do PS pediu ao senhor Presidente em Exercício que mandasse distribuir a todos os membros uma declaração política que foi entregue na Mesa, passando, de seguida, o eleito **Miguel Batista** à leitura da mesma.

### *“Voto de Congratulação*

*Festas do Povo, de Campo Maior, classificadas pela UNESCO como Património Cultural e Imaterial da Humanidade.*

*O Grupo do Partido Socialista, na Assembleia Municipal do Crato congratula-se com mais este selo da UNESCO, o sexto, atribuído ao Alentejo, mais em particular ao nosso distrito do Alto Alentejo, em concreto à vila raiana e amiga de Campo Maior, que viu no passado dia 15 de dezembro de 2021, a inscrição das Festas do Povo, também conhecidas como Festas das Flores, como Património Cultural e Imaterial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.*

*A candidatura agora premiada foi preparada desde 2014 pela Região de Turismo do Alentejo/Ribatejo, Município de Campo Maior e pela Associação das Festas do Povo de Campo Maior, com apoio da Direção Regional de Cultura do Alentejo.*

*Este reconhecimento da UNESCO deixa de parabéns o município de Campo Maior e todos os alentejanos, em especial os campomaiorenses, o Alto Alentejo e toda a região e o País.*

*O Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal do Crato reconhece a elevada importância que esta distinção traz a nível cultural, patrimonial e turístico, um setor âncora para puxar a região para a frente atingindo níveis de excelência.*



*Por fim, deixamos uma nota de felicitação a todos os envolvidos no processo, em especial ao município e ao povo campomaioirenses pelo seu espírito comunitário de defesa desta arte ancestral de trabalhar o papel e dele fazer flor e poesia.*

*Que deste voto seja dado conhecimento ao município e Assembleia Municipal de Campo Maior*

*Crato, 28 de dezembro de 2021."*

Todos os restantes grupos da Assembleia Municipal aderiram à declaração, subscrevendo-a.

O **Presidente em Exercício, João Manuel Ferreira Farinha**, informou que está a ser elaborado um Regimento para uma Assembleia Geral Jovem, que será submetido a consulta desta Assembleia e posterior aprovação, no sentido de cativar os jovens a interessarem-se mais pela política local.

## **PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":**

### **1. Informação da Atividade da Câmara Municipal**

Interveio o eleito **Miguel Batista, do PS**, dizendo que a sua intervenção se vai basear em quatro setores e, relativamente à Cultura e Turismo, o Município do Crato continua a evidenciar especial cuidado para com a cultura e atração de públicos ao Mosteiro de Flor da Rosa e não só e disso é exemplo as duas excelentes exposições que estiveram patentes, uma sobre construções com fósforos e outra com figuras de barro com carácter natalício.

Fez referência aos dois protocolos recentemente assinados que irão emprestar ao espaço das exposições permanentes do Museu Municipal, duas coleções de inegável valor, estando a falar da muito prestigiada coleção medalhística de João Duarte, consagrado escultor nacional, com 2300 peças, onde consta a primeira medalha portuguesa do tempo de D. Sebastião, tratando-se de uma doação. A outra coleção, uma cedência para depósito, trata-se da raríssima coleção de arte cristã etíope, pertença do embaixador António Luís Cotrim.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

Referiu que estas duas exposições irão trazer ao Crato muitos visitantes interessados por arte rara e que poderá ser vista apenas aqui.

Disse que, também a vertente do património edificado tem sido uma preocupação do Município e da sua presidência, nomeadamente o recente restauro dos edifícios da Casa do Adro, da Casa dos Ofícios e da Costura da Santa Casa da Misericórdia do Crato e da Torre Sineira.

Fez referência ao futuro Centro Interpretativo do Urbanismo e História do Crato, ou seja, a casa da Varanda do Grão Prior, que está a concurso para regeneração, à reabilitação paisagística da Praça do Município, ao contrato de requalificação da Igreja Matriz de Vale do Peso, à resolução da Estação de Vale do Peso, ao abrigo do Programa Revive, e ao projeto de conteúdos, já entregue do Centro Interpretativo da Ordem de Malta.

Relativamente às obras e projetos e setor do planeamento, que agora existe, e é bem ativo, e neste sentido, foi terminado o Campo de Padel, a instalação da Rede Wi-Fi gratuito em vários pontos, assim como as três obras já enunciadas. Está em curso, e no seu final, o Parque de Autocaravanas e também se encontra em obra o Centro de Recolha Animal e a ampliação de Cemitério do Crato e construção da Casa Mortuária, com uma evolução a olhos vistos. Aguardam entrada em obra, as já citadas Praça do Município e a rotunda na Estrada Nacional 245 com a 119.

Relativamente ao setor Social, Trabalho e Segurança, salientou a existência de projetos de candidaturas ao abrigo do PEPAL, para jovens e adultos no mercado de trabalho, projeto de mediadores municipais interculturais e ao fundo sobre a Covid-19. Salientou a reabertura da Piscina Municipal Coberta e todo o envolvimento da comunidade, com o funcionar deste importante empreendimento para a saúde, educação, bem-estar, desporto e ocupação dos tempos livres.

Disse verificar-se também um reforço nos cabazes de natal a famílias carenciadas que este ano foram entregues o dobro dos cabazes, e o apoio a cerca de 12 estudantes do Ensino Superior com bolsas de estudo, considerando um importante apoio às famílias.

Fez referência à realização, no Crato, do Dia Internacional da Erradicação da Pobreza e Exclusão Social e o Dia Municipal para a Igualdade, a 20 de outubro de 2021, e o Encontro Intermunicipal do Alto Alentejo, Planos Intermunicipais para a Igualdade, no dia 23 de novembro de 2021.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

Frisou que estão a decorrer 21 concursos a postos de trabalho, a termo resolutivo certo, para o Município, o que poderá obstar à luta contra a precariedade. Deu-se também a justa reposição de duas trabalhadoras como técnicas superiores da Escola Básica Integrada. As medidas de emprego para pessoas com deficiência e incapacidade de trabalho reduzida, cinco contratos de trabalho com sete candidaturas em curso, ou seja, está-se a falar de inclusão, que permite aproveitar mão de obra com uma enorme vontade de trabalhar e que lhes trás uma maior autoestima e autonomia. Trata-se de um Programa apoiado pelo IFP.

Referiu que o programa MARES, que envolve oito trabalhadores praticamente todos alocados ao apoio às IPSS's no combate à pandemia, mais um apoio a este setor estruturante do concelho do Crato no que concerne à empregabilidade e ao bem-estar dos nossos cidadãos mais dependentes. Para além da retoma de apoios monetários por cada utente, que não sendo competência do Município, é uma preocupação presente numa época em que as IPSS's são confrontadas com o aumento de custos trazidos pelos constantes e bem-vindos aumentos do salário mínimo nacional. Fez referência também a dois estágios profissionais no âmbito do programa PEPAL para jovens no setor do Turismo.

Salientou os arranjos e manutenção de cerca de 18 km de caminhos municipais e limpeza de faixas de combustível da rede viária municipal, trabalhos estes sob a vigência do Gabinete Florestal e Proteção Civil do Município do Crato, que presta um excelente trabalho.

Lembrou a doação de uma viatura todo-o-terreno à GNR, considerando uma excelente iniciativa e existência de reuniões e visitas à estrada do Sume, uma das preocupações da Câmara para o presente mandato.

Por fim, sobre a eficiência energética, contributo para um futuro verde e amigo do ambiente, uma enorme aposta do País e do Município, estando a chegar ao Município duas viaturas elétricas, os contratos de eficiência energética das casas de habitação social de todo o Concelho que representam mais benefícios que apenas a instalação de painéis fotovoltaicos com financiamentos aprovados e assinados. Outros projetos menores, mas importantes como os estudos do sistema de recolha de bio resíduos, biobairros – da terra à terra, novo concurso para aquisição de mais duas viaturas elétricas no âmbito da terceira fase de apoio à mobilidade elétrica da Administração Pública e no Eixo da Eficiência Energética nos transportes públicos, louve-se a candidatura de um autocarro elétrico para transporte escolar.

Referiu ainda o apoio dado aos munícipes e empresas pelo Gabinete de Empreendedorismo no que concerne às candidaturas individuais à eficiência energética das nossas residências.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

Relativamente à Barragem do Pisão, toda a sua envolvente de energia renovável, verde e do contributo para a descarbonização e das metas do Protocolo de Quioto e da Cimeira recentemente realizada na Escócia, onde a Central fotovoltaica em parte do espelho de água vai contribuir para as ditas metas, assim como a sua importância para a produção de energia.

Realçou a entrega do Estudo de Impacto Ambiental no dia 23 de dezembro, cumprindo-se o cronograma do Projeto da Barragem, para a chegada de uma tranche de cerca de 14 milhões de euros à CIMAA, para os gastos inerentes aos trabalhos já executados e a executar, assim como a visita da senhora Ministra da Agricultura ao Crato onde reuniu com o Município e vários agricultores ligados ao futuro regadio da albufeira, enaltecendo todo o trabalho da CIMAA e dos seus quinze autarcas, em especial a dedicação e as reuniões onde o Presidente Joaquim Diogo representa toda a região com muito afinho e determinação.

Fez referência à presença do senhor Presidente em diversos fóruns, um pouco por toda a região e País, fator importante para estar inteiramente por dentro de todos os assuntos estruturantes para o Município, é o caso da sua presença no Smart Cities Summit em Lisboa onde foi absorver o que de mais importante há relativamente às cidades e vilas inteligentes.

Frisou o Estatuto do Direito de Oposição que foi cumprido no Município com a presença do Partido Social Democrata.

Tomou a palavra a eleita **Natália Castelinho, do PS**, dizendo que está mais relacionada com o setor da Educação e fez referência aos projetos que estão a ser desenvolvidos no Agrupamento de Escolas do Crato, com a colaboração do Município do Crato, informando que este ano letivo o Agrupamento retomou os projetos que tinham ficado em suspenso, devido à pandemia, e neste primeiro período estão a funcionar em pleno, projetos esses que foram elogiados pela Secretária de Estado da Educação, aquando da sua visita ao Agrupamento de Escolas do Crato.

Informo que a escola, este ano, iniciou novos projetos, destacando o PlusBand, a Academia de Líderes Ubuntu, Campanha “Vamos ajudar a Constança a recolher tampinhas”, O Clube da Rádio, entre outros.

Destacou dois dos projetos, nomeadamente o Projeto PlusBand que é uma parceria entre o Agrupamento de Escolas do Crato, a Câmara Municipal do Crato e a Filarmónica do Crato, considerando que a Parceria com a autarquia é muito importante, uma vez que todos os instrumentos musicais foram adquiridos pela Câmara, bem como o monitor é pago pela Câmara Municipal. Informou que a primeira estreia pública da banda



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

realizou-se no dia 17 de dezembro onde, de sala em sala, serviço em serviço, o PlusBand levou as boas festas a todos e muitos destes alunos já se encontram a frequentar a Escola de Musica da Filarmónica do Crato.

Referiu que o Projeto da Academia de Líderes Ubuntu é desenvolvido pelo Instituto Padre António Vieira em parceria com a Direção Geral de Educação e o Programa de Capacitação destinado a jovens entre os 12 e os 18 anos, que visa desenvolver e promover junto dos mesmos, competências sociais, pessoais e cívicas, contribuindo para a sua formação em agentes de mudança ao serviço da comunidade, ajudando a construir uma sociedade mais inclusiva, coesa, justa e solidária. Ubuntu é uma filosofia de origem africana que se traduz na expressão “Eu sou, porque tu és”. O Agrupamento de Escolas do Crato assinou um contrato com esta academia, neste contrato a escola comprometia-se fazer a formação, desenvolver a semana Ubuntu e criar um clube Ubuntu, assim uma equipa de professores e técnicas fizeram formação online e presencial sobre a filosofia Ubuntu. Informou que entre os dias 13 e 17 de dezembro esta equipa desenvolveu a semana Ubuntu, com os alunos do 8.º Ano dando ferramentas, onde estes alunos adquiriram competências dos cinco pilares desta filosofia que são o autoconhecimento, a autoconfiança, a empatia, a resiliência e o serviço. De seguida irá criar-se o Clube Ubuntu onde os alunos do 8.º Ano irão partilhar com os outros alunos da escola os princípios desta filosofia. O Município do Crato num acordo quadro com a CIMAA, participa neste projeto no valor não financiado.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José García**, salientando o facto do senhor Presidente da Câmara, logo após a tomada de posse deste mandato, ter a gentileza e o cuidado de se dirigir às freguesias de forma a auscultar e lhe ser transmitido as principais necessidades e identificar as preocupações por parte dos enquadradas nas com da Junta de Freguesia, em satisfazer e dar a melhor resposta aos seus fregueses, para que assim o senhor Presidente tenha conhecimento das mesmas e tenha em consideração, durante este mandato, na realização de obras, parcerias e melhoramentos, enquadradas nas competências do Município em articulação com as competências das freguesias para melhoria da qualidade de vida de todos os fregueses.

Fez referência à pandemia Covid-19 dizendo que o Município através da pessoa do senhor Presidente da Câmara Municipal, tem estado sempre na linha da frente e tem executado um trabalho de excelência e tomado medidas exemplares no que diz respeito ao controlo e prevenção para a não propagação do vírus na comunidade, trabalho esse que tem de ser reconhecido por todos, inclusivamente a nível regional e nacional. Disse que o senhor Presidente tem tido uma postura, marcando a sua presença não só junto da população, mas

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

também o trabalho que tem desenvolvido junto das IPSS's do Concelho com frequentes reuniões com os seus responsáveis e atribuição de apoios às mesmas, nomeadamente em termos de EPI's, entre outros, sempre que necessário.

Salientou a criação do centro de vacinação, o plano de testagem que tem sido disponibilizado à população periodicamente de forma gratuita e com a cedência de transporte para a deslocação das pessoas a estes locais. Fez referência à exemplar coordenação neste contexto entre a Câmara Municipal e o Centro de Saúde permitindo assim que ninguém fique de fora ou que seja esquecido, sendo a Casa Aberta um desses exemplos, uma iniciativa do senhor Presidente perante a preocupante evolução epidemiológica que se verifica atualmente no Concelho e no País, depois das reuniões familiares da noite de Natal, esta é uma forma de disponibilizar à população a realização de testagem feita por profissionais, do qual advém um resultado de teste mais fidedigno.

Referiu que durante o ano de 2021 até esta data, o Município teve um gasto com o plano de testagem no valor de cerca de vinte cinco mil euros, gasto este que considera um investimento de primeira necessidade na prestação de serviços à população, apesar dos casos ativos, sem este plano de testagem, alguns poderiam não ser identificados o que seria muito perigoso para todos, congratulando o senhor Presidente da Câmara e todos os colaboradores do Município que têm tido uma postura de resiliência e dedicação a esta causa para bem da saúde coletiva.

Referiu também a importância que o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo e ao Desenvolvimento Económico tem tido junto da população na prestação de esclarecimentos e dúvidas aos munícipes de forma a que estes possam candidatar-se e submeter candidaturas a vários apoios que têm sido dispostos à população na temática da sustentabilidade energética, como outros apoios, edifícios mais sustentáveis. Referiu que o gabinete também tem sido responsável pelas gestão e iniciativa de dinamização do comércio local, iniciativa de grande sucesso que dinamiza a economia local fazendo com que os munícipes gastem o seu rendimento no Concelho, bem como a prestação de auxílio aos taxistas, sediados no Concelho, na submissão de candidaturas de apoio no setor dos transportes públicos de passageiros.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

- 2. Apreciação do Relatório do 1.º Semestre de 2021 do Auditor Externo** nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais)

O **Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Costa**, na qualidade de Auditor Externo, fez uma breve apresentação do documento supra citado.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia**, dizendo que a apresentação feita pelo Dr. Pedro Costa revela que, nos últimos anos a situação económico financeira do Município em termos de execução orçamental, tem mostrado uma fotografia cada vez mais nítida e com mais qualidade em termos de equilíbrio económico financeiro e mediante o relatório e a informação transmitida referiu o Município está numa boa situação financeira.

Salientou que as receitas próprias apresentam 32,10% do total da receita cobrada líquida, em junho de 2021, enquanto que em 30 de junho de 2020 as receitas próprias arrecadadas tinham sido de 21,41%, ou seja, houve aqui um acréscimo de mais de 10% de receitas próprias arrecadadas, relativamente ao período homólogo de 2020.

Referiu o facto de em 2020 e 2021 estarmos em estado de calamidade pandémica, o que faz com que o Município não possa arrecadar receitas através de eventos, nomeadamente através do Festival do Crato entre outros, mas também não ter despesas com os mesmos.

Deu nota que relativamente às dívidas a médio e longo prazo, aquando da transição de mandato, revela que em apenas dois meses, há uma redução de doze mil euros, sendo reflexo de uma gestão económico financeira por parte do Município, no seu entender, bastante boa.

O **Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Costa**, referiu que o Município do Crato apresenta atualmente uma situação financeira equilibrada e uma boa solidez, e resultado disso é a capacidade de endividamento que tem, ou seja, as despesas correntes continuam a um bom nível, apesar da pandemia.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Carranca, da CDU**, questionando o porquê da rúbrica de financiamentos obtidos que se mantém quase igual de dezembro de 2020 para junho de 2021, houve um ligeiro crescimento.



O **Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Costa**, esclareceu que a questão é que as amortizações na contabilidade na rubrica de financiamentos são registadas no curto prazo e o corrente do medio e longo prazo só é movimentado no final de cada exercício.

- 3. Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico)

Tomou a palavra a eleita **Ana Teresa Charneco, da CDU**, congratulando-se com as alterações feitas que têm a ver com a captação de imagem e som, que são gravadas e transmitidas através da internet, porque considera que a transparência nunca fez mal à democracia, bem como, que a intervenção do público seja feita no início da sessão.

Apresentou uma recomendação na qual consta a questão da descentralização das sessões da assembleia nas freguesias do Concelho, pois considera importante que nas sessões ordinárias a decorrer nas freguesias, se criem condições para proporcionar a visita às obras em curso em cada local.

O **Presidente em Exercício, João Manuel Ferreira Farinha**, colocou a **Regimento da Assembleia Municipal I à votação**, o qual foi **aprovado, por unanimidade**.

- 4. Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil do Crato** (nos termos da alínea i) do artigo 41º da Lei de Bases da Proteção Civil - Lei 27/2006)

Foi apresentada **uma proposta, apresentada pelo Grupo do PS**, sendo a **Proposta Única denominada por “Lista A”**, a saber:

**LISTA A**

**Efetivo: José Manuel Abreu Garcia**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município



**Suplente: Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**

Passou-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, dando entrada na urna **19** (dezanove) **votos**, tendo a proposta única, denominada “**Lista A**”, recebido **11** (onze) **votos favoráveis**, e registaram-se **8** (oito) **votos em branco**.

**Deliberação:** Foi aprovado, por maioria, a eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil do Crato, a saber:

**Efetivo: José Manuel Abreu Garcia**

**Suplente: Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**

5. **Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna do Município do Crato**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 24/2018, de 11 de abril

Foi apresentada **uma proposta, apresentada pelo Grupo do PS**, sendo a **Proposta Única denominada por “Lista A”**, a saber:

**LISTA A**

**Efetivo: José Manuel Abreu Garcia**

**Suplente: Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**

Passou-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, dando entrada na urna **19** (dezanove) **votos**, tendo a proposta única, denominada “**Lista A**”, recebido **11** (onze) **votos favoráveis**, e registaram-se **8** (oito) **votos em branco**.

**Deliberação:** Foi aprovado, por maioria, a eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna do Município do Crato:

**Efetivo: José Manuel Abreu Garcia**

**Suplente: Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**



**6. Eleição de um Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação (alínea d), n.º 1, artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 30 de janeiro)**

Foi apresentada **uma proposta, apresentada pelo Grupo do PS, sendo a Proposta Única denominada por “Lista A”, a saber:**

**LISTA A**

**Efetivo: Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**

**Suplente: José Manuel Abreu Garcia**

Passou-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, dando entrada na urna **19** (dezanove) **votos**, tendo a proposta única, denominada “**Lista A**”, recebido **11** (onze) **votos favoráveis**, e registaram-se **7** (sete) **votos em branco** e **1** (um) **voto nulo**.

**Deliberação:** Foi aprovado, por maioria, a eleição do Presidente de Junta para representação das Freguesias do Concelho e integrar o Conselho Municipal de Educação, a saber:

**Efetivo: Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**

**Suplente: José Manuel Abreu Garcia**

**7. Eleição de um representante da Assembleia Municipal do Crato para integrar a Comissão Municipal de Trânsito do Município do Crato**

Foi apresentada **uma proposta, apresentada pelo Grupo do PS, sendo a Proposta Única denominada por “Lista A”, a saber:**

**LISTA A:**

**Efetivo: João Manuel Ferreira Farinha**

**Suplente: Miguel Romão Caldeira Batista**

Passou-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, dando entrada na urna **19** (dezanove) **votos**, tendo a proposta única, denominada “**Lista A**”, recebido **11** (onze) **votos favoráveis**, e registaram-se **8** (oito) **votos em branco**.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

**Deliberação:** Foi aprovado, por maioria, a eleição do representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Trânsito do Município do Crato:

**Efetivo:** João Manuel Ferreira Farinha

**Suplente:** Miguel Romão Caldeira Batista

**8. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia Genérica Relativa aos Apoios a Conceder às Freguesias do Concelho do Crato para o ano 2022**

O Presidente em Exercício, João Manuel Ferreira Farinha, colocou a **Autorização Prévia Genérica Relativa aos Apoios a Conceder às Freguesias do Concelho do Crato para o ano 2022**, nos termos da deliberação n.º 325 da minuta da ata 25/2021, de 2 de dezembro, da Câmara Municipal, à discussão. Não tendo havido pedidos de intervenção, colocou a mesma à votação a qual foi **aprovada**, por **unanimidade**.

**9. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro**

Tomou a palavra a eleita **Ana Teresa Charneco, da CDU**, referindo que, existe Lei sobre esta matéria a qual permite ir até aos cento e cinquenta mil euros e uma vez que o valor fica próximo dos cem mil euros, o voto do Grupo da CDU será favorável.

O Presidente em Exercício, João Manuel Ferreira Farinha, colocou a **Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro**, nos termos da deliberação n.º 326 da minuta da ata 25/2021, de 2 de dezembro, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovada**, por **unanimidade**.

**10. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Participação Variável no IRS 2022 – Município do Crato**



Interveio o eleito **Celestino Faustino**, do PSD, dizendo que, crê que há uma divergência entre a informação dos serviços com a proposta da Câmara sobre a Participação Variável no IRS para 2022, pois refere o artigo 26.º com uma versão desatualizada.

Tomou a palavra o eleito **Miguel Batista**, do PS, referindo que, o Município tem a possibilidade de arrecadar uma receita próxima dos cem mil euros, sendo que a última que arrecadou foi de noventa e três mil setecentos e vinte cinco euros.

Referiu que é um imposto que vai buscar aos munícipes que auferem melhores salários, não retirando nada às famílias carenciadas e que este imposto vai diretamente para apoios sociais. Além do mais, essa receita será encaminhada para o setor social.

Tomou a palavra a eleita **Ana Teresa Charneco**, da CDU, frisando que, o grupo da CDU vota favoravelmente a proposta de Participação Variável no IRS para o ano de 2022. O IRS sendo um imposto sobre os rendimentos é suscetível de poder traduzir princípios de solidariedade. O benefício fiscal que resultaria do facto dos munícipes abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é socialmente injusto, pois o montante é nulo ou quase nulo para a generalidade da população, mas é significativo quando acumulado, pois, pode contribuir para aumentar a capacidade de realização dos Municípios.

De acordo com este princípio conclui que a maioria dos munícipes do Crato não seriam beneficiados por redução do valor de 5%, e para além disso o valor de 5% não corresponde a um montante significativo nos rendimentos dos cidadãos do Concelho, pelo que não tem impacto na economia local, considerando assim que as receitas próprias do Município são uma pequena parte do seu orçamento e, portanto o grupo da CDU concorda com a aplicação da Participação Variável de 5% no IRS sobre o rendimento dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho do Crato e que o valor arrecadado seja aplicado no Orçamento 2022 em funções sociais.

O **Presidente em Exercício, João Manuel Ferreira Farinha**, colocou a **Participação Variável no IRS 2022 – Município do Crato**, nos termos da deliberação n.º 327 da minuta da ata 25/2021, de 2 de dezembro, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovada**, por **maioria**, a saber:

- a) **13 (treze) votos a favor**, a saber:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** João Manuel Ferreira Farinha, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, Francisco João Belo Farinha, Sílvia Alexandra Capelão Freire Louro, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- **2 (dois) votos do Grupo da CDU:** Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Pedro Alexandre Bizarro Carranca, que leram e apresentaram declaração de voto;
- **1 (um) voto do Grupo do Nós Cidadãos:** Célia Maria Felizardo Meira.

b) **6 (seis) votos contra**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo do PSD:** Celestino Marques Faustino, Alexandra Matos, Rui Mourato, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires, que apresentaram declaração de voto;
- **1 (um) voto do Grupo do Nós Cidadãos:** Joana Isidro Rosa Novais da Rocha, que apresentou declaração de voto.

Registou-se a intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**, Joaquim Diogo, que referiu que isto não se trata de um imposto que vai ser cobrado, como referem algumas declarações de voto apresentadas, mas sim, aquilo que já foi descontado por parte dos contribuintes, que não vai ser devolvido.

Referiu que os Municípios para o seu equilíbrio financeiro têm que arrecadar receita e, é colocado à disposição dos mesmos, formas de arrecada-la, sendo que a Participação variável no IRS é uma delas e o que é feito é utilizar este mecanismo para, por exemplo, ter condições de poder oferecer ambulâncias aos bombeiros, de poder oferecer cabazes de natal ou aumentá-los e muitas outras situações que se fazem em termos sociais como o apoio monetário dado às IPSS's.

Deixou o desafio perguntando do que é que os eleitos que votaram contra, abdicam deste tipo de apoios em troca de baixar o valor do IRS.



**11. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da Taxa para o ano 2022 e Redução da Taxa de IMI em Função do Número de Dependentes**

Tomou a palavra o eleito **Miguel Batista, do PS**, referindo que o Município podendo angariar receita e ir a montantes máximos, não o faz prescindindo das percentagens máximas, fixando-as nas mínimas, prática que tem vindo a ser feita há vários anos, considerando que é bom para quem cá vive ou quem queira vir viver para o Concelho, tendo uma taxa de IMI mais baixa e justa.

O **Presidente em Exercício, João Manuel Ferreira Farinha**, colocou a **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da Taxa para o ano 2022 e Redução da Taxa de IMI em Função do Número de Dependentes**, nos termos da deliberação n.º 328 da minuta da ata 25/2021, de 2 de dezembro, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovada, por unanimidade**.

**12. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Derrama para o Ano de 2022**

**Não se verificando pedidos de intervenção**, o **Presidente em Exercício, João Manuel Ferreira Farinha**, colocou a **Derrama para o Ano de 2022**, nos termos da deliberação n.º 329 da minuta da ata 25/2021, de 2 de dezembro, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovada, por unanimidade**.

**13. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Revisão ao Orçamento 2021**

Tomou a palavra o eleito **Pedro Carranca, da CDU**, dizendo que relativamente à Revisão do Orçamento e tendo em conta que existiram projetos candidatados a fundos comunitários e outros que não tiveram execução aguardada em curso o que implicou a não arrecadação da receita prevista no orçamento, gostaria de perceber porque não foram arrecadados os dois milhões e quinhentos mil euros previstos receber através da transferência de capital do FEDER, tendo também sido deixados de realizar dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezasseis euros em aquisições de bens de capital. Isto é, gostaria de saber se o investimento foi abandonado porque não se justificou e, portanto, se abdicou da transferência de capital e nesse caso porque é que o investimento deixou de ser realizado, ou se pelo contrário o investimento não se

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

realizou porque não se conseguiu arrecadar a transferência de capital e nesse caso, o porquê de não se ter conseguido receber essa verba prevista no início de 2021.

Tomou a palavra a eleita **Joana Novais da Rocha, do Nós Cidadãos**, dizendo que esteve presente na reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal, em substituição do senhor Vereador José Correia da Luz e, portanto, tendo deliberado sobre estes dois pontos da ordem de trabalhos, não se irá pronunciar sobre os mesmos, por uma questão de ética.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, dizendo que considera a pergunta do eleito Pedro Carranca bastante pertinente e referiu que esta revisão ao orçamento se insere num imperativo legal em que os Municípios estão obrigados à execução de 85% da receita prevista, sendo que os orçamentos e grandes opções do plano são documentos previsionais e encerram muitas ambições que muitas das vezes são concretizadas ou não.

Referiu que estes documentos devem ser o mais amplo possível, sabendo que as regras são mais apertadas para que se tornem amplos, considerando que os orçamentos quanto mais modificações tiverem, mais realistas são ao fim da execução.

Relativamente ao arrecadar das receitas no que diz respeito a fundos europeus, FEDER e Fundo Social Europeu, aquilo que aconteceu, aconteceu em duas ou três situações distintas que têm muito a ver com o período em que se vive, falando da Pandemia, que atrasaram alguns processos em termos de candidaturas e, portanto aquilo que existia de previsão de início de algumas obras, por exemplo em março, estão a iniciar agora.

Referiu que existem duas outras situações que têm a ver com duas obras específicas que teve que se fazer revisões para o projeto e que tiveram uma série de alterações ao próprio projeto que depois vieram a demorar no lançamento do concurso, havendo um dos concursos que ficou vazio e vai ter que ser lançado novo concurso com valores acima, entre os 20 a 30% do valor inicial que tem a ver com a evolução dos custos de materiais, e outra das candidaturas, que ainda não está aprovada, mas espera, dentro daquilo que são as opções dentro do PRR de conseguir financiar.

Disse que só estas duas obras, a obra do Centro Interpretativo da História e Urbanismo, que vai ser lançado com cerca de um milhão e cem mil euros e a obra da Incubadora de Empresas também na ordem de um milhão de euros somam dois milhões de euros que quase davam para justificar esta alteração.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 8/2021, de 28 de dezembro

Reunião Ordinária



**CRATO**  
Município

Referiu que nenhuma destas situações são desistências de obra, são apenas reformulações, adiamentos, constrangimentos da época que se vive e só quem está dentro destes processos das obras públicas sabe a dificuldade que existe, neste momento, no lançamento de concursos na adjudicação, ou seja, está-se a viver uma crise não só no valor das matérias primas mas também na mão de obra, em que as empresas selecionam muito bem as obras às quais querem concorrer.

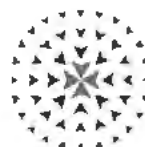
Frisou que tem tido um cuidado imenso no lançamento dessas obras, referindo que é com grande felicidade que essas empreitadas são lançadas através de concurso público e, portanto, o grau de transparência deste trabalho aumenta e informou que ainda não houve nenhuma obra com derrapagem financeira, revelando assim o cuidado de planeamento que tem existido relativamente àquilo que são os concursos e às empreitadas que estão a decorrer, mas com receio que possa vir a acontecer pois o preço dos materiais subiu nos últimos meses.

O **Presidente em Exercício, João Manuel Ferreira Farinha**, colocou a **3.ª Revisão ao Orçamento 2021**, nos termos da deliberação n.º 355 da minuta da ata 27/2021, de 22 de dezembro, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovado por maioria, a saber:**

a) **13** (treze) **votos a favor**, a saber:

- **10** (dez) **votos do Grupo do PS:** João Manuel Ferreira Farinha, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, Francisco João Belo Farinha, Sílvia Alexandra Capelão Freire Louro, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- **2** (dois) **votos do Grupo da CDU:** Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Pedro Alexandre Bizarro Carranca.
- **1** (um) **voto do Grupo do Nós Cidadãos:** Célia Maria Felizardo Meira.

b) **5** (cinco) **abstenções**, a saber:



- **5 (cinco) votos do Grupo do PSD:** Celestino Marques Faustino, Alexandra Matos, Rui Mourato, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires;

A eleita **Joana Isidro Rosa Novais da Rocha** pediu escusa de voto, por ter participado na deliberação da Câmara Municipal sobre este ponto, na qualidade de Vereadora em substituição legal do Vereador José Correia da Luz.

**14. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021 – 2024**

**Não tendo existido pedidos de intervenção por parte da Assembleia, o Presidente em Exercício, João Manuel Ferreira Farinha, colocou a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021 – 2024, nos termos da deliberação n.º 356 da minuta da ata 27/2021, de 22 de dezembro, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovada** por maioria, a saber:**

a) **13 (treze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** João Manuel Ferreira Farinha, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, Francisco João Belo Farinha, Sílvia Alexandra Capelão Freire Louro, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- **2 (dois) votos do Grupo da CDU:** Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Pedro Alexandre Bizarro Carranca.
- **1 (um) voto do Grupo do Nós Cidadãos:** Célia Maria Felizardo Meira.

b) **5 (cinco) abstenções**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo do PSD:** Celestino Marques Faustino, Alexandra Matos, Rui Mourato, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires;



A eleita **Joana Isidro Rosa Novais da Rocha** pediu escusa de voto, por ter participado na deliberação da Câmara Municipal sobre este ponto, na qualidade de Vereadora em substituição legal do Vereador José Correia da Luz.

### **PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO**

Não se registou a presença de público.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta, por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e três horas e vinte minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente em Exercício, **João Manuel Ferreira Farina**, e por nós, **David Manuel Claro da Luz** e **Mário António Jesus de Matos** que a elaborámos e subscrevemos.

João Manuel Ferreira Farina  
David Manuel Claro da Luz  
Mário António Jesus de Matos



Recebi  
28/12/2021

## Declaração de voto

### Participação variável no IRS para o ano de 2022

O grupo da CDU na Assembleia Municipal vota favoravelmente a proposta de participação variável no IRS para o ano de 2022.

O IRS, sendo um imposto sobre os rendimentos, é suscetível de poder traduzir princípios de solidariedade.

O benefício fiscal que resultaria do facto dos municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é socialmente injusto, pois o montante é nulo ou quase nulo para a generalidade da população. Mas é significativo, quando acumulado, pois pode contribuir para aumentar a capacidade de realização dos municípios.

De acordo com este princípio, conclui-se, que a maioria dos munícipes do Crato, não seriam beneficiados por redução do valor de 5%.

Para além disso, o valor de 5% não corresponde a um montante significativo nos rendimentos dos cidadãos do concelho, pelo que não tem impactos na economia local.

Considera-se, assim que as receitas próprias do Município são uma pequena parte do seu orçamento.

Concordamos, portanto com a aplicação da participação variável de 5% no IRS sobre o rendimento dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho do Crato e que o valor arrecadado seja aplicado no orçamento de 2022 em funções sociais.

Crato, 28 de dezembro de 2021

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal do Crato

*Joaquim Teresa Baptista Correia Lopes Channeo*  
*Ribeiro Alexandre Bizano Lourenço*

# Declaração de voto

Recebi  
28/12/2021



Declaro o meu voto contra referente ao ponto 10 da "Ordem do dia" - "Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Participação Variável no IBS 2022 - Município do Crato", pois sendo esta de 5% (o máximo permitido), não existe taxa de devolução aos municípios.

28/12/2021

Joana Soares do Racho  
Deputada Municipal, NC



Recebi  
28/12/2021

*[Handwritten signature]*

## REGISTO NA ATA DO VOTO DE VENCIDO

### EM DEFESA DOS TRABALHADORES, PENSIONISTAS E REFORMADOS

Considerando que a participação variável até 5% no IRS, não é mais nem menos que “ UM IMPOSTO CAMUFLADO”, a aplicar aos sujeitos passivos, com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial;

Considerando que em 2020, tivemos a maior carga fiscal no valor 34,8% do PIB, um recorde no país, com aplicação também aos sujeitos passivos do IRS, por parte do Governo;

Considerando que a referida participação variável vai incidir principalmente nos sujeitos passivos, como trabalhadores, pensionistas e reformados, devido a não terem formas de fuga ao IRS, tornando-se já insuportável, por serem sempre os mesmos a pagarem;

Considerando que estamos perante a maior fraude e evasão fiscais de que há memória, devido a outros sujeitos passivos de outras categorias do IRS, não cumprirem as suas obrigações fiscais, assim como uma falta de fiscalização eficaz, por parte dos serviços da Autoridade Tributária;

Considerando que a não aplicação da já referida participação variável, seria sem margem para dúvidas, um grande benefício municipal, incentivando assim a economia local, através da aquisição de bens e serviços, por parte destes contribuintes;

Considerando a proposta do vereador do PSD na reunião ordinária da câmara municipal de 2 do corrente, que foi de 0% a participação variável no IRS 2022.

EM FACE DO EXPOSTO, VOTÁMOS CONTRA A PROPOSTA DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS 2022.

Crato, 28 de Dezembro de 2021.

Os eleitos do PSD,

*Helgilda Marques Faria*  
*Luís Manuel Pereira*  
*Alexandra Inês da Luz Flores*  
*Rui Miguel Subtil Pinês*  
*Sónia Joã. Faria - Carlu*